

Processo Nº: 5547570-84.2025.8.09.0146

1. Dados Processo

Juízo.....: São Luís de Montes Belos - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 11/07/2025 10:10:13

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LATICÍNIOS MONTES BELOS LTDA

SLMB TRANSPORTADORA LTDA

BENIVAL NICOLAU FLEURY

MAXILENNY DO CARMO VIEIRA FLEURY

Polo Passivo

SLMB TRANSPORTADORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WGM SISTEMAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO.**

Processo nº : 5547570-84.2025.8.09.0146.
Recuperandas Laticínios Montes Belos Ltda. e outros – todos em Recuperação Judicial.
Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da ação de Recuperação Judicial do “**GRUPO LATICÍNIO MONTES BELOS**”, neste ato representada por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênica e o acatamento costumeiro, manifestar-se nos termos seguintes:

I - Da juntada do relatório mensal de atividades (RMA).

Em cumprimento ao dever de fiscalização previsto no art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial promove a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidando as informações referentes ao período de agosto a dezembro de 2025, para conhecimento do Juízo e das partes interessadas.

Importa registrar que, conforme apontado no próprio relatório (item 7.a), a sua apresentação ocorre nesta data em razão da demora das Recuperandas no fornecimento da documentação suporte, o que impactou o cronograma de análise desta Administração Judicial.

A análise dos documentos revelou inconsistências, omissões e divergências de natureza material, que comprometem a fidedignidade das

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.brwww.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



demonstrações financeiras, a transparência do processo e o exercício da fiscalização por esta Auxiliar do Juízo¹.

II – Conclusão.

Diante do exposto, na qualidade de auxiliar deste Juízo e em estrita observância de seus deveres legais, a Administradora Judicial opina e requer:

a) O recebimento da presente manifestação, com a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidado do período de agosto a dezembro de 2025;

b) A intimação das Recuperandas para que, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência, apresentem esclarecimentos técnicos pormenorizados e documentalmente comprovados acerca de cada um dos pontos de pendências/inconsistências indicados nos tópicos 5, 6 e 7 do RMA e, ato contínuo, apresentem cronograma detalhado e definitivo para a integral regularização de todas as inconsistências e pendências documentais listadas no item 6 ("Pendências") do Relatório anexo, sob as penas da lei.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Luís de Montes Belos - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

¹ Verificar tópicos 5, 6 e 7 do RMA.



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5257840-80.2024.8.09.0146, EM TRÂMITE
NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO.**

Autos nº. 5257840-80.2024.8.09.0146.

**Autores: LATICÍNIOS MONTES BELOS LTDA., SLMB TRANSPORTADORA LTDA., BENIVAL
NICOLAU FLEURY E MAXILENNY DO CARMO VIEIRA FLEURY.**

“GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

AGOSTO/2025 A DEZEMBRO/2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVO 3

3. METODOLOGIA UTILIZADA..... 4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO 5

4.1. ATIVIDADES PRODUTIVAS E INFRAESTRUTURA..... 9

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS 10

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL 10

5.1.1. ATIVO 11

 a) SALDO EM CAIXA 11

 b) BANCO CONTA MOVIMENTO 12

 c) CLIENTES 13

 d) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 16

 e) DEMAIS CONTAS DO ATIVO 18

5.1.2. PASSIVO 19

 a) FORNECEDORES 19

 b) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 22

 c) EMPRÉSTIMOS 25

 d) DEMAIS CONTAS DO PASSIVO 27

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)..... 28

 a) RECEITA 28

 b) CUSTO 29

 c) DESPESAS COMERCIAIS 30

 d) DESPESAS ADMINISTRATIVAS 31

 e) DESPESAS FINANCEIRAS 32

 f) RESULTADO DO PERÍODO 32

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 33

6. PENDÊNCIAS 36

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 38



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **LATICÍNIOS MONTES BELOS LTDA., SLMB TRANSPORTADORA LTDA., BENIVAL NICOLAU FLEURY E MAXILENNY DO CARMO VIEIRA FLEURY**, neste processo denominadas **“GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS”** - Em **Recuperação Judicial**, ingressou em 05/04/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído com o nº5257840-80.2024.8.09.0146, em curso perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 01/08/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **agosto a dezembro de 2025.**

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**agosto a dezembro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.



Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS” é composto por:

- LATICÍNIOS MONTES BELOS LTDA.
- SLMB TRANSPORTADORA LTDA.
- BENIVAL NICOLAU FLEURY
- MAXILENNY DO CARMO VIEIRA FLEURY

As empresas atuam nos setores agroindustrial e de transportes, com destaque para a captação e beneficiamento de leite, fabricação de laticínios, transporte rodoviário de cargas e atividades rurais relacionadas à bovinocultura leiteira. Já os produtores rurais atualmente exercem apenas o arrendamento das terras, tendo cessado as atividades de plantio e colheita em razão das dificuldades financeiras enfrentadas e do início do processo de recuperação judicial. A estrutura operacional do grupo inclui uma planta industrial em São Luís de Montes Belos – GO e uma filial localizada no município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 05 de setembro de 2024, contido no movimento 103.



Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 05.04.2024 – pedido de TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE – Antecipatória dos Efeitos do Deferimento do Processamento de Recuperação Judicial (movimento 1);
- 01.08.2024 – decisão DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – (movimento 44);
- 06.08.2024 – petição TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – (movimento 67);
- 22.04.2024 – decisão INDEFERE PEDIDO DE EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO INICIAL – (movimento 12);
- 22.05.2024 – DECISÃO – CONCESSÃO EM PARTE – TUTELA PROVISÓRIA - (movimento 20);
- 07.10.2024 - apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL pelas Recuperandas - (movimento 137);
- 05.09.2024 – JUNTADA – petição 1º RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – (movimento 103);
- 06.09.2024 – JUNTADA- petição 1º TERMO DE DILIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - (movimento 107);
- 15.10.2024 – edital 1ª RELAÇÃO DE CREDITORES, DJE 4054 - SEÇÃO III – (movimento 147);
- 24.01.2025 – pedido PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD* PELO PRAZO DE 180 DIAS – (movimento 201);
- 11.02.2025 – manifestação ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – (movimento 210);
- 13.02.2025 – interlocutória – PEDIDO DE URGÊNCIA DO *STAY PERIOD* – (movimento 212);
- 13.02.2025 - Relatório Técnico da 2ª RELAÇÃO DE CREDITORES – (movimento 213);



- 14.02.2025 – decisão DEFERE PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD* E INDEFERE PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DA AGC – (movimento 214);
- 18.02.2025 – DECISÃO para o administrador judicial manifestar a respeito da declaração de essencialidade de bens - (movimento 218);
- 19.02.2025 – Envio de edital da segunda lista de credores para assinatura da magistrada - (movimento 222);
- 20.02.2025 – edital 2ª RELAÇÃO DE CREDORES – (movimento 224);
- 24.04.2025 – decisão DEFERE parcialmente o pedido de declaração de essencialidade de bens formulado no evento 215, para tão somente declarar como essencial e INDEFERE os demais pedidos realizados no evento 215, pelos fundamentos neste ato expostos – (movimento 254).
- 29.05.2025 – Decisão – Não acolhimento de embargos de declaração – (movimento 273);
- 11.07.2025 – Manifestação AJ acerca da petição de evento nº 274 – (movimento 277);
- 14.07.2025 – Decisão – Intime-se os recuperandos para que promovam o recolhimento das custas para publicação da 2ª relação de credores – (movimento 279);
- 15.07.2025 – Manifestação AJ – Abertura de incidente de RMA – (movimento 290);
- 18.08.2025 - edital 2ª RELAÇÃO DE CREDORES, DJE 4255 - SEÇÃO III – (movimento 346);
- 22.08.2025 – Manifestação AJ – Publicação da 2ª relação de credores – (movimento 349);
- 03.10.2025 – Decisão – Saneamento e Organização – (movimento 374);
- 07.10.2025 – Edital de convocação da assembleia geral de credores – (movimento 387);
- 15.10.2025 – Manifestação AJ – Edital AGC, DJE 4296 – Seção III – (movimento 403);
- 31.10.2025 - Indeferimento do efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento interposto por Laticínios Montes Belos Ltda – (movimento 410);



- 03.11.2025 – Decisão – não houve conhecimento do pedido de habilitação urgente no evento 409 – (movimento 412);
- 19.11.2025 - Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores – (movimento 436);
- 25.11.2025 - Manifestação sobre os credores aptos a participarem da 2ª convocação - (movimento 445);
- 26.11.2025 - Manifestação AJ - Juntada da ata AGC pedido de suspensão - (movimento 446);
- 01.12.2025 - Decisão Homologando a suspensão da AGC para 02/02/2026 - (movimento 449);
- 16.12.2025 - Grupo Laticínios fez um pedido requerendo a prorrogação do *stay period* e pediu também a intimação do Administrador Judicial para se manifestar acerca do primeiro pedido - (movimento 458);
- 20.01.2026 – MANIFESTAÇÃO AJ - Prorrogação *Stay Period* requerido no evento 458 - (movimento 462);
- 23.01.2026 – Decisão - Deferimento em parte – Prorroga *Stay period* até AGC- (movimento 464);
- 03.02.2026 – MANIFESTAÇÃO AJ- Juntada da ata AGC pedido de suspensão- (movimento 476);
- 04.02.2026 – Decisão – Determina a prorrogação dos efeitos do *stay period* até a realização da Assembleia de Credores designada para o dia 23.02.2026 - (movimento 478);
- 11.02.2026 – Manifestação AJ – Pedido de esclarecimentos - (movimento 490);
- 12.02.2026 – Decisão – Intimação dos recuperandos com urgência - venda não autorizada- (movimento 492).
- 20.02.2026 – Certidão – Prorrogação do *Stay Period* até 23.02.2026 (movimento 502);
- 23.02.2026 – Manifestação AJ – Juntada da ata AGC e pedido de suspensão (movimento 504);
- 24.02.2026 – Juntada de petição pelos recuperandos – Manifestação em face da mov. 492 – (movimento 506).



4.1. ATIVIDADES PRODUTIVAS E INFRAESTRUTURA

Durante o período de análise, os gestores informaram que, entre agosto e dezembro de 2025, o “Grupo Laticínios Montes Belos” teria apresentado oscilações na atividade produtiva e manutenção de um quadro de liquidez restrito. Embora o faturamento tenha registrado crescimento entre agosto (R\$138.527,81) e novembro (R\$ 2.126.272,87), houve uma retração relevante em dezembro para R\$ 1.389.361,42, o que, segundo os relatos, reflete a instabilidade do fluxo operacional no período. O volume de leite coletado na matriz apresentou grande variação, iniciando com 41.547 litros em agosto, fornecidos por 22 produtores, e atingindo 633.369 litros em dezembro com o fornecimento de 65 produtores, após um pico de 800.659 litros em outubro provenientes de 60 produtores. Nota-se ainda que em setembro, o volume de 415.717 litros foi captado junto a 105 produtores.

Ainda de acordo com as recuperandas, verificou-se a manutenção de elevada pressão sobre o passivo, com o saldo de contas a pagar em São Luís atingindo R\$ 11.606.859,44 ao final de dezembro. Os saldos bancários operacionais permaneceram reduzidos ou negativos, como observado na conta do Sicredi (filial Pará) com saldo de R\$ - 496,19 e na Caixa Econômica (Maxilenny) com R\$ 6.424,89, o que, segundo os relatórios, comprometeria a capacidade de honrar compromissos imediatos.

Também foram registradas variações nas quantidades produzidas de derivados, com a produção de queijo muçarela oscilando de 4.554,58 kg em agosto para 57.383,78 kg em dezembro. Ocorreram perdas expressivas de subprodutos, de soro de leite refrigerado, que totalizou 570.032,10 litros apenas no mês de dezembro. As variações na qualidade do leite, como os níveis de CCS e CPP reportados nos laudos laboratoriais, impactariam o rendimento industrial e as margens do grupo.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



A mão de obra direta do grupo, concentrada na unidade Laticínio Montes Belos, encerrou o período de análise com 21 empregados em dezembro de 2025. Este número representa uma recuperação parcial após o grupo atingir o patamar mínimo de 17 colaboradores entre outubro e novembro, mas ainda inferior aos 23 funcionários registrados no início de agosto. As empresas não possuem rebanho bovino próprio, operando exclusivamente com leite captado de produtores terceirizados.

A infraestrutura operacional depende de equipamentos especializados, com destaque para a produção mecanizada em queijomatics. Cada queijomatic possui uma capacidade média de 4.850 litros, sendo que em dezembro de 2025 foram registradas 125 utilizações desses equipamentos para o processamento da matéria-prima. Além disso, a atividade logística está atrelada à estrutura da SLMB Transportadora Ltda, cujas operações de transporte são essenciais para o escoamento da produção e coleta da matéria-prima.

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS” até o mês de dezembro de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. Além da Aglutinação, também estamos efetuando, para fins de divulgação e análise, a eliminação dos saldos, Ativo x Passivo, entre as empresas do Grupo.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



5.1.1. ATIVO

Descrição Conta	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Ativo	59.879.197,60	60.832.234,94	59.865.554,43	52.559.067,94	52.207.002,38
Circulante	7.565.334,02	8.675.125,58	7.865.111,08	8.794.072,64	8.561.463,09
Caixa e Equivalentes	969.878,86	976.608,05	988.993,80	1.039.018,16	997.138,01
Aplicações Financeira	839,62	839,62	839,62	839,62	852,83
Contas a receber	2.843.216,71	2.982.398,40	3.004.509,55	3.781.418,19	3.542.884,09
Adiantamento a fornecedores	774.894,05	1.694.515,96	815.482,14	883.876,00	935.590,44
Outros Créditos	14.650,25	73.968,87	83.891,05	136.074,34	133.858,66
Despesas Antecipadas	65.219,74	62.692,36	60.164,93	58.118,17	55.918,79
Imposto a Recuperar	2.694.980,54	2.692.957,28	2.720.266,00	2.718.549,66	2.718.553,50
Investimento	201.654,25	191.145,04	190.963,99	176.178,50	176.666,77
Não circulante	52.313.863,58	52.157.109,36	52.000.443,35	43.764.995,30	43.645.539,29
Clientes LP	344.130,86	344.130,86	344.130,86	344.130,86	344.130,86
Outros Créditos LP	69.281,06	69.281,06	69.281,06	69.281,06	69.281,06
Imobilizado	65.297.791,84	65.297.791,84	65.297.791,84	56.064.285,03	56.064.285,03
Depreciação - Imobilizado	(13.435.750,39)	(13.592.504,61)	(13.749.170,62)	(12.751.111,86)	(12.870.567,87)
Intangível	38.410,21	38.410,21	38.410,21	38.410,21	38.410,21

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldo final de agosto a dezembro de 2025:

a) SALDO EM CAIXA

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis referentes ao período de agosto a dezembro de 2025. Constatamos a existência de saldos representativos registrados na conta “Caixa”; entretanto, não foi encaminhado termo assinado que comprove o saldo em caixa físico, nem outra forma de validação do valor. Dessa forma, o referido saldo não pôde ser validado.

Empresa	Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	CAIXA - ATIVIDADE RURAL	764.771,51	764.341,51	764.721,51	752.041,50	752.041,50
Maxilenny	CAIXA - ATIVIDADE RURAL	- 12.880,00	- 12.880,00	- 12.880,00	- 12.880,00	- 12.880,00
SLMB Transportadora	CAIXA	77.258,65	77.258,65	77.258,65	77.258,65	77.258,65



b) BANCO CONTA MOVIMENTO

Durante nossos exames, verificamos e confrontamos o saldo contábil dos meses de agosto/2025 a dezembro/2025. Verificamos divergências, ausência de extratos bancários e extratos bancários que não constam no saldo contábil. Segue demonstrado nos quadros abaixo:

Saldo Contábil:

Empresa	Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	BANCO DO BRASIL S/A.	- 328,22	- 328,22	- 328,22	- 328,22	- 328,22
Benival	BANCO BRADESCO S/A.	- 456,30	- 456,30	- 456,30	- 456,30	- 456,30
Benival	BANCO KREDIT BANK	141.271,20	147.536,59	158.536,59	169.536,59	180.536,59
LMB	KREDIT BANK C/C 8217133-5	138,29	704,68	2.111,49	3.711,73	426,29
LMB	KREDIT BANK - FILIAL C/C 48577049	102,73	357,77	20,10	49.752,65	5,65
LMB	BANCO C6 S.A. C/C 37781500-4	1,00	73,37	9,98	381,56	533,85
LMB	APLIC. BANCO POUPANCA SICREDI - FILIAL	839,62	839,62	839,62	839,62	852,83

Confronto com os extratos bancários apresentados:

A partir do confronto das informações apresentadas, foi realizada a avaliação do balanço das contas de Banco Movimento da recuperanda no período de agosto a dezembro de 2025, conforme o quadro comparativo abaixo, evidenciando as diferenças entre os saldos contábeis e os valores constantes nos extratos bancários.

Empresa	Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	BANCO DO BRASIL S/A.	Pendente	Pendente	-	-	Pendente
Benival	BANCO BRADESCO S/A.	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Benival	BANCO KREDIT BANK	Pendente	Pendente	- 157.271,42	- 168.097,83	Pendente
LMB	KREDIT BANK C/C 8217133-5	-	-	-	-	-
LMB	KREDIT BANK - FILIAL C/C 48577049	-	-	-	-	-
LMB	BANCO C6 S.A. C/C 37781500-4	- 11,80	-	- 38,48	-	-
LMB	APLIC. BANCO POUPANCA SICREDI	- 1.335,85	- 1.271,33	- 1.221,19	- 1.270,93	- 1.349,02

As divergências apuradas decorrem, principalmente, da inexistência ou pendência de extratos bancários em determinados períodos, bem como da identificação



de diferenças entre os saldos extraídos dos extratos e aqueles registrados na contabilidade, notadamente em contas específicas e meses pontuais, o que inviabilizou a conciliação integral e a validação plena dos saldos financeiros apresentados. Em alguns casos, embora haja regularidade em determinados períodos, persistem diferenças relevantes em outros, indicando inconsistências que demandam esclarecimento documental.

Diante disso, recomenda-se que a recuperanda providencie a apresentação completa e atualizada de todos os extratos bancários correspondentes às contas e períodos analisados, incluindo eventuais aplicações financeiras, bem como realize os devidos ajustes ou esclarecimentos contábeis necessários, a fim de possibilitar a conciliação entre os saldos bancários e contábeis e assegurar a fidedignidade das informações financeiras registradas.

c) CLIENTES

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente às duplicatas a receber por empresa e o confronto realizado com a conciliação apresentada.

Saldo Contábil:

Empresa	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	1.794.621,74	1.794.621,74	1.794.898,73	1.794.898,73	1.794.898,73
LMB	1.051.737,65	1.190.919,34	1.212.753,50	1.989.662,14	1.751.128,04
SLMB Transportadora	340.988,18	340.988,18	340.988,18	340.988,18	340.988,18
Total	3.187.347,57	3.326.529,26	3.348.640,41	4.125.549,05	3.887.014,95

A partir do confronto das informações apresentadas, procedemos à análise do balanço da conta de Contas a Receber da recuperanda e o confronto com o relatório financeiro apresentado ao longo do período de agosto a dezembro de 2025, conforme quadro comparativo abaixo:

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



Confronto com as conciliações apresentadas:

Empresa	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]
LMB	- 13.067.338,10	- 14.087.662,36	- 1.115.860,50	- 166.749,50	- 100.854,80
SLMB Transportadora	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]

Legenda:
[1] – Refere-se à documentação não apresentada.

Cabe ressaltar que não foram apresentados relatórios financeiros referentes ao produtor rural Benival e à SLMB Transportadora. Verificamos que o saldo de Benival permaneceu inalterado durante todo o período analisado, enquanto o saldo da SLMB Transportadora manteve-se estável em todos os meses examinados, não sendo possível validar tais valores por ausência de documentação de suporte.

Ressaltamos, ainda, que para os meses de agosto a dezembro/2025 foi apresentado relatório financeiro apenas da filial LMB, inexistindo demonstrativos equivalentes para as demais entidades.

Adicionalmente, identificamos divergências relevantes entre os saldos contábeis e os valores constantes no relatório financeiro da LMB, especialmente nos meses de agosto e setembro/2025, quando as diferenças apuradas foram de R\$ 13.067.338,10 e R\$ 14.087.662,36, respectivamente. Observa-se redução gradativa dessas inconsistências a partir de outubro/2025, contudo ainda persiste divergência de R\$ 100.854,80 em 31/12/2025, indicando que os registros contábeis e financeiros permanecem sem plena conciliação.

No comparativo analítico de clientes referente a dezembro/2025, constatam-se inconsistências entre a composição do saldo contábil e a relação financeira apresentada, incluindo clientes registrados apenas em um dos controles, bem como



diferenças de valores para clientes coincidentes. Com o objetivo de evidenciar as distorções mais relevantes identificados, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo contendo os principais clientes com maiores divergências individuais entre os controles contábil e financeiro:

Cliente	Contábil (R\$)	Financeiro (R\$)	Diferença (R\$)
DAUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	552.800,00	-	- 552.800,00
MARZITA DISTRIB DE FRIOS LTDA	1.904,13	387.135,12	385.230,99
PAMA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	10.286,41	381.688,37	371.401,96
CAMBBURI INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	336.834,20	-	- 336.834,20
BASTOS COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIME	59.020,00	260.166,00	201.146,00
M.D.A. IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COME	41.385,40	142.799,99	101.414,59
MIRI COMERCIO ATACADISTA ALIM EIRELI ME	99.571,15	-	- 99.571,15
LATICINIOS VENEZA LTDA	30.000,00	127.402,50	97.402,50

Observa-se que as três maiores discrepâncias concentram-se nos clientes DAUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, MARZITA DISTRIB. DE FRIOS LTDA. e PAMA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., cujas diferenças individuais superam R\$ 370 mil, evidenciando distorções materiais na composição dos saldos e indicando potenciais falhas de integração entre os controles, ausência de registros correlatos ou inconsistências cadastrais.

Tais ocorrências reforçam a necessidade de revisão dos cadastros de clientes, padronização das nomenclaturas utilizadas e conciliação analítica título a título, especialmente para os casos de maior materialidade.

Diante disso, orienta-se que a recuperanda apresente integralmente toda a documentação de suporte necessária, incluindo relatórios financeiros completos, razão analítico de clientes, extratos e demonstrativos de títulos, de modo a possibilitar a validação integral dos saldos de Contas a Receber do grupo e a efetiva conciliação entre os registros contábeis e financeiros.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



d) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Apresentamos, a seguir, os saldos referentes ao Ativo Imobilizado e ao Ativo Intangível, com base na documentação e relatórios disponibilizados pela Recuperanda.

Empresa	Descrição Da Conta	31/08/2025 a 31/12/2025
Benival	IMÓVEL RURAL (14)	27.469.779,26

Em nome de Benival estão os imóveis rurais Terreno São Luís De Montes Belos e Fazenda Pirenópolis, avaliados em R\$ 13.537.968,64 e R\$ 13.931.810,62, respectivamente, conforme consta no Laudo De Avaliação De Bens Imóveis.

Já em nome da empresa Laticínios Montes Belos, temos a seguinte relação:

Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
MARCAS E PATENTES	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
SOFTWARES	38.440,33	38.440,33	38.440,33	38.440,33	38.440,33
(-) ICMS S/AQ. MARCAS E PATENTES	- 2.089,79	- 2.089,79	- 2.089,79	- 2.089,79	- 2.089,79
(-) SOFTWARES	- 38.440,33	- 38.440,33	- 38.440,33	- 38.440,33	- 38.440,33
TERRENOS	4.319.783,20	4.319.783,20	4.319.783,20	4.319.783,20	4.319.783,20
CONSTRUCOES/EDIFICIOS	7.910.628,82	7.910.628,82	7.910.628,82	-	-
INSTALACOES	180.244,85	180.244,85	180.244,85	180.244,85	180.244,85
(-) ICMS S/AQ. EDIFICIOS	- 272,54	- 272,54	- 272,54	-	-
(-) ICMS S/AQ. INSTALACOES	- 3.938,04	- 3.938,04	- 3.938,04	- 3.938,04	- 3.938,04
(-) ICMS S/AQ. MAT. P/CONSTRUÇÃO EM ANDAMENT	- 5.372,34	- 5.372,34	- 5.372,34	- 5.372,34	- 5.372,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	89.231,21	89.231,21	89.231,21	89.231,21	89.231,21
MAQUINAS, EQUIPAM. E APARELHOS	9.498.675,51	9.498.675,51	9.498.675,51	8.175.797,52	8.175.797,52
MOVEIS E UTENSILIOS	354.435,02	354.435,02	354.435,02	354.435,02	354.435,02
VEICULOS	4.811.768,64	4.811.768,64	4.811.768,64	4.811.768,64	4.811.768,64
(-) ICMS S/AQ. COMP. E PERIFERICOS	- 2.104,49	- 2.104,49	- 2.104,49	- 2.104,49	- 2.104,49
(-) ICMS S/AQ. MAQ. EQ. E APARELHOS	- 335.828,90	- 335.828,90	- 335.828,90	- 335.828,90	- 335.828,90
(-) ICMS S/AQ. MOVEIS E UTENSILIOS	- 2.768,46	- 2.768,46	- 2.768,46	- 2.768,46	- 2.768,46
(-) ICMS S/AQ. VEICULOS	- 105.819,36	- 105.819,36	- 105.819,36	- 105.819,36	- 105.819,36
(-) CONSTRUCOES/EDIFICIOS	- 534.563,41	- 560.932,20	- 587.300,99	-	-
(-) INSTALACOES	- 87.636,91	- 89.030,46	- 90.424,01	- 91.817,56	- 93.211,11
(-) COMP. E PERIFERICOS	- 76.856,22	- 77.129,64	- 77.403,06	- 77.676,48	- 77.949,90
(-) MAQ. EQUIP. E APARELHOS	- 6.554.681,13	- 6.599.299,65	- 6.643.829,96	- 6.147.577,82	- 6.181.266,92
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	- 257.717,47	- 260.030,00	- 262.342,53	- 264.655,06	- 266.967,59
(-) VEICULOS	- 4.153.707,58	- 4.185.929,57	- 4.218.151,56	- 4.250.373,55	- 4.282.595,54
CONSTRUCOES/EDIFICIOS	7.901.122,00	7.901.122,00	7.901.122,00	7.901.122,00	7.901.122,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	25.272,43	25.272,43	25.272,43	25.272,43	25.272,43
MAQUINAS, EQUIPAM. E APARELHOS	2.489.686,90	2.489.686,90	2.489.686,90	2.489.686,90	2.489.686,90
MOVEIS E UTENSILIOS	247.164,00	247.164,00	247.164,00	247.164,00	247.164,00
(-) CONSTRUCOES/EDIFICIOS	- 526.741,40	- 553.078,47	- 579.415,54	- 605.752,61	- 632.089,68
(-) COMP. E PERIFERICOS	- 13.853,82	- 14.275,04	- 14.696,26	- 15.117,48	- 15.538,70
(-) MAQ. EQUIP. E APARELHOS	- 703.975,76	- 724.723,19	- 745.470,62	- 766.218,05	- 786.965,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	- 69.912,56	- 71.972,26	- 74.031,96	- 76.091,66	- 78.151,36
Total	24.430.672,40	24.273.918,18	24.117.252,17	15.881.804,12	15.762.348,11



Para a validação dos saldos, foi apresentado o Relatório Mensal de Cálculo da Depreciação Fiscal, contendo os valores dos bens e suas respectivas depreciações. Avaliando os relatórios referentes a dezembro/2025, verificamos a existência de dois demonstrativos distintos: um da matriz, cujo valor absoluto dos bens totaliza R\$ 29.174.891,43, com baixa de custo de R\$ 11.324.690,66 e depreciação acumulada de R\$ 10.780.431,39, resultando em valor líquido de R\$ 7.069.769,38; e outro da filial, que apresenta valor líquido de R\$ 9.150.500,11. A soma dos saldos líquidos totaliza R\$ 16.220.269,49, montante superior ao saldo contábil apresentado, que corresponde a R\$ 15.762.348,11, evidenciando divergência de R\$ 457.921,38.'

Relatório da Matriz:

LATÍCIÑIOS MONTES BELOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL										Página:	14/14
C.N.P.J.: 37.022.845/0001-98										Emissão:	30/01/2026
Competência: 12/2025 a 12/2025										Hora:	16:15:46
CÁLCULO MENSAL - DEPRECIAÇÃO FISCAL											
Identificador	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação	Depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo a depreciar
Competência: 12/2025											
Conta patrimonial: 21 - INTANGÍVEIS - SOFTWARES											
579	SERVICO DE SOFTWARES REF. NF. 764379	31/10/2012	31/10/2012	9.273,98	9.273,98	0,0000%	0,00	0,00	0,00	9.273,98	0,00
Total da conta patrimonial:				38.440,33	38.440,33		0,00	0,00	0,00	38.440,33	0,00
Total:				29.174.891,43	29.174.891,43		69.890,59	11.324.690,66	2.952.940,31	10.780.431,39	7.069.769,38

Relatório da Filial:

Total:	10.663.245,33	10.663.245,33	49.565,42	0,00	0,00	1.512.745,22	9.150.500,11
--------	---------------	---------------	-----------	------	------	--------------	--------------

No que se refere à movimentação mensal dos saldos contábeis, verifica-se que as variações ocorridas entre agosto e outubro/2025 decorrem essencialmente do reconhecimento sistemático das depreciações mensais dos bens, período em que o saldo total reduziu gradativamente de R\$ 24.430.672,40 para R\$ 24.117.252,17, variação compatível com o encargo de depreciação. Todavia, a expressiva



redução observada entre outubro e novembro/2025, quando o saldo passou de R\$ 24.117.252,17 para R\$ 15.881.804,12, representando diminuição de R\$ 8.235.448,05, não se explica apenas pela depreciação regular, estando relacionada, principalmente, à baixa integral da conta Construções/Edifícios, cujo saldo bruto de R\$ 7.910.628,82 deixou de constar a partir de novembro, bem como à redução do grupo Máquinas, Equipamentos e Aparelhos, que passou de R\$ 9.498.675,51 para R\$ 8.175.797,52, redução de R\$ 1.322.877,99, vinculada à retirada de três maquinários do ativo. Sobre tais movimentações foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, conforme Evento 490, razão pela qual a conclusão definitiva acerca dessas variações permanece pendente de manifestação dos respectivos esclarecimentos

Diante do exposto, recomenda-se à Recuperanda:

- Realizar a conciliação dos saldos contábeis com os relatórios de depreciação fiscal e com o laudo de avaliação patrimonial;
- Apresentar documentação que comprove as baixas registradas no período, especialmente aquelas ocorridas entre outubro e novembro/2025;
- Disponibilizar documentação comprobatória da existência, titularidade e valorização dos respectivos ativos, a fim de possibilitar a validação integral dos saldos apresentados.

e) DEMAIS CONTAS DO ATIVO

Para as demais contas que compõem o Ativo (Despesas Antecipadas, Imposto a Recuperar, Investimento e Outros Créditos) não foi apresentada qualquer documentação comprobatória. Diante disso, orienta-se à Recuperanda que realize a devida conciliação dos saldos contábeis e apresente a documentação pertinente para validação dos referidos valores.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46

5.1.2. PASSIVO

Descrição Conta	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Passivo	(59.879.197,60)	(60.832.234,94)	(59.865.554,43)	(52.559.067,94)	(52.207.002,38)
Circulante	(51.272.157,43)	(51.803.352,04)	(52.499.475,55)	(48.716.336,56)	(48.393.080,24)
Partes Relacionadas	(685.894,80)	(751.555,03)	(742.255,03)	(885.455,03)	(873.455,03)
Empréstimos	(25.722.517,23)	(25.859.842,82)	(25.987.976,06)	(21.662.088,86)	(21.662.153,74)
Fornecedores	(14.066.585,39)	(14.170.001,34)	(14.165.528,51)	(13.882.635,58)	(13.770.773,43)
Adiantamento de Clientes	(97.260,00)	(148.899,00)	(487.795,18)	(670.192,62)	(594.520,16)
Outras Contas a Pagar	(55.118,00)	(27.518,00)	(54.000,00)	(352.425,60)	(67.387,15)
Obrigações Tributárias	(9.174.816,83)	(9.331.897,46)	(9.529.925,94)	(9.716.203,75)	(9.882.960,83)
Obrigações Trabalhistas	(1.469.965,18)	(1.513.638,39)	(1.531.994,83)	(1.547.335,12)	(1.541.829,90)
Não circulante	(5.273.707,66)	(5.127.637,65)	(4.999.454,27)	(1.732.009,00)	(1.723.151,54)
Empréstimos LP	(4.928.266,72)	(4.791.054,17)	(4.662.870,79)	(1.413.140,44)	(1.413.140,44)
Obrigações Tributárias LP	(345.440,94)	(336.583,48)	(336.583,48)	(318.868,56)	(310.011,10)
Patrimônio Líquido	(3.333.332,51)	(3.901.245,25)	(2.366.624,61)	(2.110.722,38)	(2.090.770,60)
Capital Social	(232.000,00)	(232.000,00)	(232.000,00)	(232.000,00)	(232.000,00)
Reserva de Lucros	(8.771.078,68)	(8.771.078,68)	(8.771.078,68)	(8.771.078,68)	(8.771.078,68)
Lucros/Prejuízos Acumulados	4.872.149,89	4.965.031,24	5.090.176,44	5.091.856,45	5.080.856,45
Resultado do período	797.596,28	136.802,19	1.546.277,63	1.800.499,85	1.831.451,63

Apresentamos, a seguir, os comentários conforme observação por esta auxiliar, quanto aos dados do passivo extraídos dos balancetes com saldo final do mês de agosto a dezembro de 2025:

a) FORNECEDORES

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente aos fornecedores por empresa e o confronto realizado com a conciliação apresentada.

Saldo Contábil:



Empresa	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	- 95,33	-	-	-	-
LMB	- 14.066.490,06	- 14.170.001,34	- 14.165.528,51	- 13.882.635,58	- 13.770.773,43
Total	- 14.066.585,39	- 14.170.001,34	- 14.165.528,51	- 13.882.635,58	- 13.770.773,43

Confrontamos os saldos da conta **Fornecedores** da recuperanda de agosto a dezembro de 2025, considerando a documentação apresentada pela LMB com o saldo contábil, conforme quadro comparativo abaixo:

Saldo total com os relatórios financeiros apresentados:

Empresa	Competência	Saldo	Dif. Financeiro x	OBS
LATICINIOS MONTES BELOS - FILIAL	30/08/2025	7.117.619,94	-	
LATICINIOS MONTES BELOS - FILIAL	30/09/2025	7.175.771,60	-	
LATICINIOS MONTES BELOS - MATRIZ	30/08/2025	9.403.099,33	2.454.229,21	* (Matriz + Filial)
LATICINIOS MONTES BELOS - MATRIZ	30/09/2025	10.518.938,86	3.524.709,12	* (Matriz + Filial)
LATICINIOS MONTES BELOS - MATRIZ	31/10/2025	4.136.353,58	- 10.029.174,93	
LATICINIOS MONTES BELOS - MATRIZ	29/11/2025	1.766.375,28	- 12.116.260,30	
LATICINIOS MONTES BELOS - MATRIZ	31/12/2025	21.371.582,82	7.600.809,39	

Na contabilidade, os saldos consolidados do grupo permanecem negativos ao longo do período analisado, variando de R\$ 14.066.585,39 em 31/08/2025 para R\$ 13.770.773,43 em 31/12/2025, concentrados principalmente na empresa Laticínios Montes Belos, enquanto o produtor rural Benival apresenta saldo residual apenas em agosto de 2025.

Em contrapartida, os relatórios financeiros indicam saldos com valores de R\$ 7.117.619,94 e R\$ 7.175.771,60 para a filial em agosto e setembro de 2025 (não foram apresentados relatórios dos períodos seguintes), bem como R\$ 9.403.099,33 e R\$ 10.518.938,86 para a matriz nos mesmos períodos, além de oscilações expressivas nos meses subsequentes, resultando em diferenças significativas entre os controles contábil e financeiro.



Dessa forma, constata-se divergência material entre os valores registrados na contabilidade e aqueles apresentados nos relatórios financeiros, o que indica a necessidade de verificação das origens dessas diferenças e de eventual ajuste por meio de conciliações adequadas.

Recomenda-se, portanto, que a recuperanda apresente relatórios financeiros mensais completos, devidamente segregados por empresa, acompanhados da documentação de suporte pertinente, bem como realize conciliações periódicas entre os registros contábeis e financeiros.

Abaixo segue um quadro com os principais saldos de fornecedores em 31 de dezembro de 2025:

FORNECEDOR	Saldo em 31/12/2025
CENTRO OESTE OLEO QUIMICO LTDA	3.000.000,00
2022 - FORNECEDORES DIVERSOS	2.339.235,71
COOPERATIVA MISTA DE PROD. AGRO-IND. MEDIO ARAGUAIA	1.740.059,92
ADMINISTRADOR JUDICIAL VW ADVOGADOS	1.443.567,40
2022 - FORNECEDORES DE LEITE DIVERSOS	1.262.477,34
MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	531.320,00
L T LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	205.092,79
MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	198.232,50
FUTURA DIESEL MECANICA E INECAO LTDA	152.036,39
PORTO SEGURO	148.344,95
AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA	129.358,63
GLOBALFOOD SISTEMAS, INGREDIENTES E TECN.PARA ALIMENTOS LTDA	121.981,80
PARCELAMENTO ENERGIA ELETRICA	103.722,05
BR GROUP AMBIENTAL LTDA	96.930,00
AUTO POSTO SAO LUIS LTDA	87.518,12
FUTURA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME	86.269,00
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	84.239,90
MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	82.088,74
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CORREGO DO OURO-COOPAOURO	80.078,25
COOPERATIVA DE NUTRICA O E GENETICA DE PALMINOPOLIS (C.N.G.P)	73.116,54
PROAUDI & ADVISER CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S - EPP	70.649,96
CL TRANSPORTES	66.277,73
2022 - JORVIC DO BRASIL LTDA	55.560,00
LACTOLAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	53.949,01
BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	50.526,03
GM COMBUSTIVEIS LTDA - ME	37.423,35

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



2022 - COE COELHO E CIA LTDA	36.777,50
BR GROUP AMBIENTAL LTDA	34.160,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 04	33.664,66
OMNILINK TECNOLOGIA S A	33.139,99
COMPACT PAINEIS ELETRICOS LTDA	32.455,24
GERANCIAL BETO	31.680,00
PROTERVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS EIRE	31.096,76
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA.	30.463,04
2022 - MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	30.096,10
LACTOLAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	29.711,90
EBR ENGENHARIA INSDUSTRIAL LTDA	29.000,00
COMPANIA ELETRICA DE GOIAS	28.233,76
LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	27.500,00
F.C.M. SILVA	27.109,50
F.F. TRANSPORTADORA LTDA	26.396,50
2022 - GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	25.992,75
SERVALE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	25.375,00
BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	25.000,00
AMS ENERGIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA	24.500,00
BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	24.398,17
MCC TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	24.264,03
2022 - AUTO POSTO SAO LUIS LTDA	24.225,76
MARTINS & LEONEL ADVOGADOS	22.400,00
Globalfood Sistemas, Ingredientes e Tecn.para Alimentos Ltda	21.408,92
2022 - GOIANIA E COMERCIO DE TUBOS E VALVULAS	20.820,53
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO	20.764,36
Outros	750.082,85
Total	13.770.773,43

b) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente as obrigações trabalhistas segregadas por empresa, junto com o confronto realizado com a documentação suporte apresentada.

Saldo Contábil:



Empresa	Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	INSS A RECOLHER	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14	1.818,14
LMB	SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	- 54.639,33	- 35.769,18	- 34.337,22	- 35.645,23	- 33.793,55
LMB	RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR	- 33.866,35	- 40.069,53	- 37.429,53	- 43.632,71	- 32.729,53
LMB	FERIAS A PAGAR	- 3.909,60	- 3.909,60	-	-	- 7.875,08
LMB	INDENIZACOES TRABALHISTA A PAGAR	- 6.300,01	- 23.400,00	- 44.338,00	- 41.938,00	- 36.204,00
LMB	RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR	- 60.006,09	- 68.828,93	- 67.828,93	- 55.683,56	- 53.800,84
LMB	MULTA RESCISORIA A PAGAR	- 23.118,27	- 23.118,27	- 23.118,27	- 23.118,27	- 23.118,27
LMB	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 14.633,42	- 15.302,17	- 9.469,54	- 7.847,34	- 9.669,57
LMB	INDENIZACOES TRABALHISTA A PAGAR	-	-	-	-	- 9.300,00
LMB	RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR	- 4.350,40	- 17.639,25	- 13.068,74	- 4.350,40	-
LMB	MULTA RESCISORIA A PAGAR	- 857,13	- 1.122,07	- 857,13	- 857,13	- 857,13
LMB	DARF PREVIDENCIARIO A RECOLHER	- 965.360,43	- 985.601,13	-1.000.905,90	-1.018.249,74	-1.053.633,27
LMB	FGTS A RECOLHER	- 43.030,25	- 47.316,66	- 46.917,43	- 51.542,07	- 56.957,88
LMB	FGTS A RECOLHER	- 49.668,55	- 49.958,80	- 49.958,80	- 50.069,24	- 50.333,53
LMB	PROVISAO P/ FERIAS	- 98.336,06	- 101.980,39	- 99.810,18	- 106.728,08	- 99.527,92
LMB	INSS S/ PROV. DE FERIAS	- 29.012,57	- 30.087,77	- 29.447,48	- 31.488,51	- 29.353,73
LMB	FGTS S/ PROV. DE FERIAS	- 7.866,68	- 8.158,34	- 7.984,55	- 8.538,11	- 7.959,13
LMB	PROVISAO P/ FERIAS	- 11.935,14	- 6.495,62	- 6.608,02	- 7.094,96	- 6.388,75
LMB	INSS S/ PROV. DE FERIAS	- 3.365,72	- 1.831,76	- 1.863,47	- 2.000,77	- 1.801,62
LMB	FGTS S/ PROV. FERIAS	- 954,78	- 519,63	- 528,61	- 567,58	- 511,08
LMB	PROVISAO P/ 13o SALARIO	- 30.435,25	- 28.613,74	- 32.009,34	- 33.245,98	- 14.746,52
LMB	INSS S/ PROV. DE 13o. SALARIO	- 8.958,83	- 8.381,50	- 9.340,85	- 9.663,81	-
LMB	FGTS S/ PROV. DE 13o SALARIO	- 2.434,77	- 2.289,03	- 2.560,68	- 1.210,65	-
LMB	PROVISAO P/ 13o SALARIO	- 4.660,50	- 1.984,23	- 2.281,17	- 2.560,58	- 2.634,63
LMB	INSS S/ PROV. DE 13o SALARIO	- 1.258,36	- 468,19	- 514,64	- 580,23	-
LMB	FGTS S/ PROV. DE 13o SALARIO	- 372,82	- 158,73	- 182,48	- 88,30	-
SLMB Transportadora	DARF PREVIDENCIARIO A RECOLHER	- 9.917,90	- 9.917,90	- 9.917,90	- 9.917,90	- 9.917,90
SLMB Transportadora	FGTS A RECOLHER	- 2.534,11	- 2.534,11	- 2.534,11	- 2.534,11	- 2.534,11
Total		-1.469.965,18	-1.513.638,39	-1.531.994,83	-1.547.335,12	-1.541.829,90

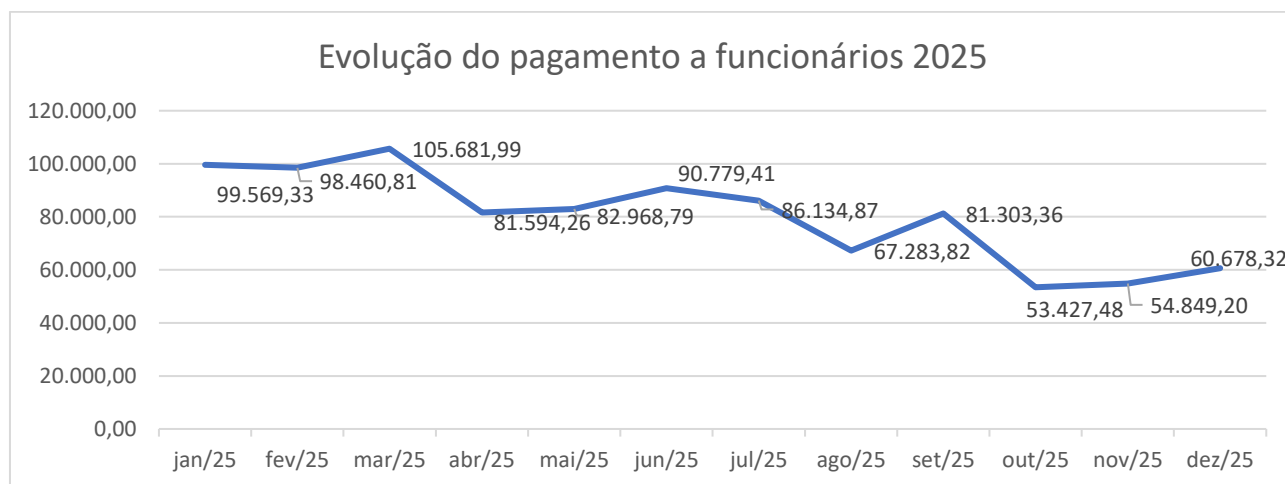
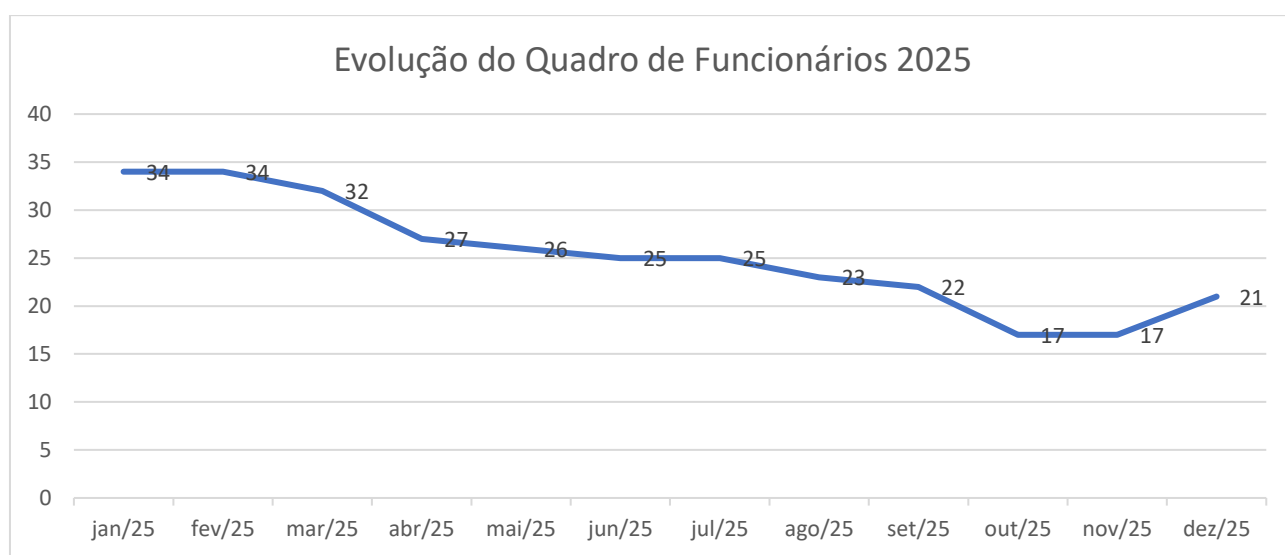
Resumo da Folha, contendo os salários e pró-labore a pagar:

Mês	Qnt. Func.	Valor bruto
jan/25	34	99.569,33
fev/25	34	98.460,81
mar/25	32	105.681,99
abr/25	27	81.594,26
mai/25	26	82.968,79
jun/25	25	90.779,41
jul/25	25	86.134,87
ago/25	23	67.283,82
set/25	22	81.303,36
out/25	17	53.427,48
nov/25	17	54.849,20
dez/25	21	60.678,32

Em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o saldo contábil consolidado do passivo registrado nas contas analisadas (abrangendo a LMB,



Benival e SLMB Transportadora) apresentou variações ao longo do período analisado, refletindo principalmente a movimentação normal das obrigações correntes e provisões trabalhistas. O saldo consolidado engloba diversas rubricas, conforme detalhado no passivo, entre as quais se destacam: INSS a recolher, salários e ordenados a pagar, retirada pró-labore a pagar, férias a pagar, rescisões de contrato a pagar, FGTS a recolher, DARF previdenciário e provisões trabalhistas (13º salário, férias, rescisórias etc.), distribuídas entre as empresas do grupo.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadogados contato@vwadogados.com.br

www.vwadogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



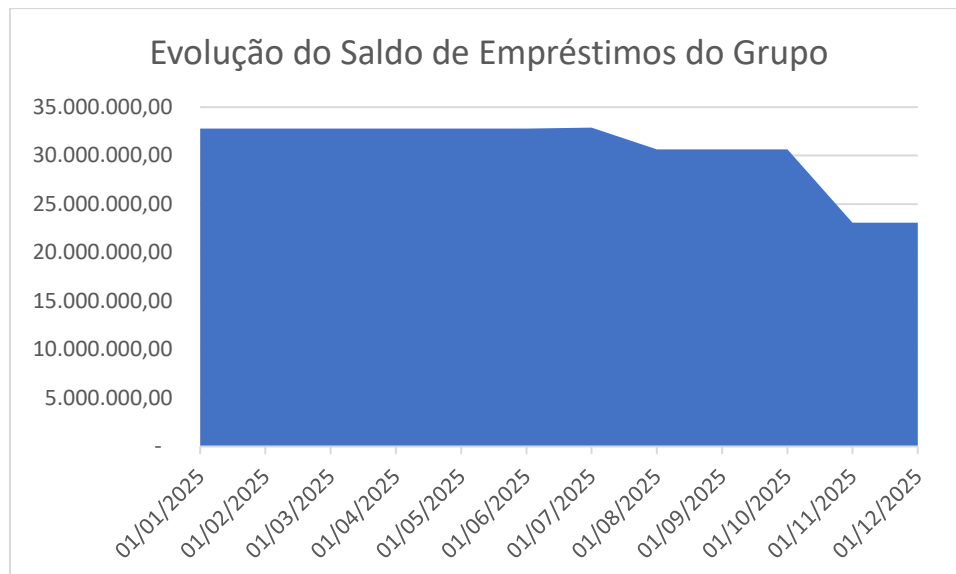
No que se refere à documentação suporte, observa-se que a maior parte dos valores está concentrada na LMB, cuja documentação foi apresentada e permitiu análise parcial dos saldos. Em relação ao produtor rural Benival e à SLMB Transportadora, não foram disponibilizados documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas (tais como guias de INSS, GFIP e folhas de pagamento), sendo que os saldos registrados nessas entidades referem-se a valores remanescentes de períodos anteriores, sem evidência de movimentação recente ou liquidação. Ressalta-se, que tais montantes possuem baixa materialidade em relação ao saldo consolidado.

c) EMPRÉSTIMOS

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente aos empréstimos de curto e longo prazo segregados por empresa e banco, e o confronto realizado com a documentação suporte apresentada.

Saldo Contábil:

Empresa	Banco	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Benival	Banco do Brasil	- 7.106.922,72	- 7.106.922,72	- 7.106.922,72	- 7.106.922,72	- 7.106.922,72
Benival	Bradesco	- 3.535.209,29	- 3.535.209,29	- 3.535.209,29	- 3.535.209,29	- 3.535.209,29
Laticínios Montes Belos	Banco do Brasil	- 5.434.830,56	- 5.434.830,56	- 5.434.830,56	- 5.434.830,56	- 5.434.830,56
Laticínios Montes Belos	Bradesco	- 541.756,24	- 541.756,24	- 541.756,24	- 541.756,24	- 541.756,24
Laticínios Montes Belos	Outros	- 4.122.149,67	- 4.122.149,67	- 4.122.149,67	- 4.122.149,67	- 4.122.149,67
Laticínios Montes Belos	Santander	- 1.298.860,04	- 1.298.860,04	- 1.298.860,04	- 1.298.860,04	- 1.298.860,04
Laticínios Montes Belos	Sicoob	- 572.944,75	- 572.944,75	- 572.944,75	- 572.944,75	- 572.944,75
Laticínios Montes Belos	Sicredi	- 7.575.985,96	- 7.576.099,00	- 7.576.048,86	- 431,31	- 496,19
Maxilenny	CEF	- 2.222.750,00	- 2.222.750,00	- 2.222.750,00	- 2.222.750,00	- 2.222.750,00
Maxilenny	Outros	- 2.235.630,00	- 2.235.630,00	- 2.235.630,00	- 2.235.630,00	- 2.235.630,00
SLMB Transportadora	Banco do Brasil	- 159.727,08	- 159.727,08	- 159.727,08	- 159.727,08	- 159.727,08
SLMB Transportadora	Bradesco	- 315.277,64	- 315.277,64	- 315.277,64	- 315.277,64	- 315.277,64
Total		- 30.650.783,95	- 30.650.896,99	- 30.650.846,85	- 23.075.229,30	- 23.075.294,18



Em um levantamento das contas de Empréstimos e Financiamentos das recuperandas entre agosto e dezembro de 2025, observa-se um saldo contábil consolidado que parte de R\$ 32.797.226,10 em 31/01/2025 e atinge R\$ 32.886.308,73 em 31/07/2025. Essa variação decorre de pequenos ajustes e lançamentos que impactaram os saldos das contas no período.

Para a Benival (R\$ 7.106.922,72 no Banco do Brasil e R\$ 3.535.209,29 no Bradesco) e para a Maxilenny (R\$ 2.222.750,00 na CEF), não foi apresentada nenhuma documentação de suporte (contratos, extratos, fichas gráficas ou memórias de cálculo) que permitisse a verificação da origem, das condições contratuais (prazo, taxa, garantia) e da exatidão dos saldos de empréstimos e financiamentos contabilizados.

No caso da LMB, o saldo consolidado de R\$ 17.999.648,15 em 31/07/2025 (distribuído entre Banco do Brasil, Bradesco, Outros, Santander, Sicoob e Sicredi) teve suas fichas gráficas apresentadas.

Para a SLMB Transportadora, os contratos apresentados incluem uma Cédula de Crédito Bancário no Banco do Brasil (Prazo de 20 semestrais; garantia por

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



hipoteca cedular de imóvel rural) e três CDCs no Bradesco — cada uma com alienação fiduciária de veículo —, tendo como avalistas Maxilenny do Carmo Vieira Fleury e Simone de Matos Fleury.

Recomendamos que a recuperanda providencie, para todas as empresas do grupo, os extratos atualizados dos empréstimos, as memórias de cálculo dos saldos devedores e a ficha gráfica de cada operação, além de demonstrar o impacto dessas dívidas no passivo circulante e não circulante. Essa documentação permitirá uma validação precisa dos saldos, o adequado dimensionamento das provisões e a identificação tempestiva de eventuais inconsistências.

d) DEMAIS CONTAS DO PASSIVO

Em relação às demais contas que compõem o Passivo Circulante — excluindo as obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e empréstimos, financiamentos e consórcios, já validados — não foi apresentada qualquer documentação comprobatória para as rubricas de Obrigações Tributárias e Partes ao longo do período de agosto a dezembro de 2025. Assim, os saldos registrados nessas contas não puderam ser confrontados com comprovantes fiscais, demonstrativos de saldos devedores ou contratos que expliquem sua composição e movimentação.

Orienta-se, portanto, que a recuperanda realize a devida conciliação dos saldos contábeis dessas contas e apresente, para cada mês e cada empresa do grupo, a documentação pertinente — tais como DARFs, guias de pagamento de tributos, contratos ou aditivos com partes relacionadas, demonstrativos de provisões e demais títulos.



5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Descrição Conta	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Receita	(855.006,72)	(2.408.703,87)	(2.157.064,39)	(3.935.762,86)	(5.476.055,33)
Deduções da Receita	250.146,64	464.975,05	603.585,88	1.126.128,96	1.446.942,12
Receita Líquida	(604.860,08)	(1.943.728,82)	(1.553.478,51)	(2.809.633,90)	(4.029.113,21)
Custo	996.814,65	1.500.853,30	2.893.983,45	4.375.583,70	5.413.203,36
Resultado Bruto	391.954,57	(442.875,52)	1.340.504,94	1.565.949,80	1.384.090,15
Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Adm	263.504,09	360.102,13	116.851,32	599.830,34	747.024,74
Despesas Comerciais	89.639,29	190.417,81	90.962,72	158.481,71	221.386,65
Despesas Financeiras	95.742,79	113.640,89	9.368,31	448.827,78	450.812,62
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ, CSLL, PIS, COFINS / D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	(43.244,46)	(84.483,12)	(11.409,66)	(972.589,78)	(971.862,53)
Resultado do Período	797.596,28	136.802,19	1.546.277,63	1.800.499,85	1.831.451,63

Apresentamos, a seguir, os comentários elaborados por esta auxiliar com base na análise dos dados das demonstrações do exercício, extraídos dos balancetes com saldo final dos meses de agosto a dezembro de 2025. Cabe ressaltar que, como a apuração dos resultados é realizada trimestralmente pelas empresas, ao final de cada trimestre o resultado é encerrado e transferido para o patrimônio líquido, motivo pelo qual se observa uma oscilação não usual nos saldos a cada fechamento trimestral (em abril e em julho, no presente caso).

a) RECEITA

Foi possível constatar que a receita bruta apresentou crescimento expressivo ao longo do período de agosto a dezembro/2025. O menor faturamento ocorreu em agosto, com R\$ 855.006,72, enquanto o maior foi registrado em dezembro, atingindo R\$5.476.055,33, representando aumento superior a 540% no intervalo analisado. Observa-

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadogados contato@vwadogados.com.br

www.vwadogados.com.br

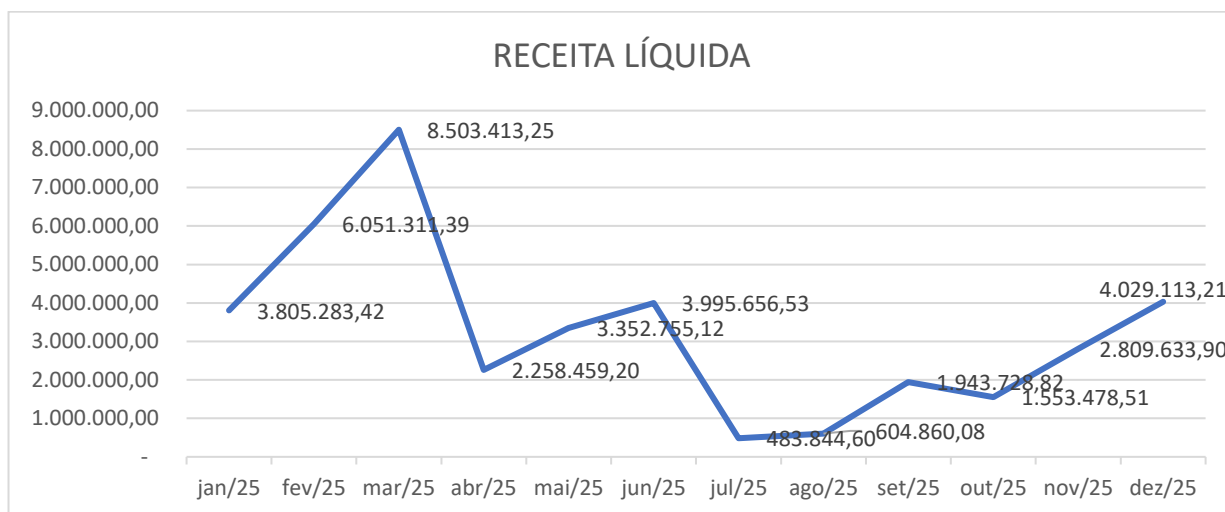
Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CIVIL
 Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



se trajetória predominantemente ascendente, com pequenas oscilações pontuais, indicando expansão gradual do volume operacional e possível intensificação das atividades comerciais no último trimestre.

Segue abaixo um gráfico com a evolução da receita no período:



b) CUSTO

Os custos mantiveram-se elevados durante todo o período, variando de R\$ 996.814,65 em agosto para R\$ 5.413.203,36 em dezembro. Verifica-se crescimento contínuo e proporcional ao aumento da receita, sugerindo correlação direta entre nível de produção e dispêndios operacionais. Entretanto, em todos os meses os custos permaneceram superiores à receita líquida, o que resultou em margens brutas negativas na maior parte do período. A amplitude observada evidencia forte pressão estrutural sobre a rentabilidade operacional.

Conforme ilustrado no gráfico abaixo, no qual receitas e custos foram apresentados com a mesma convenção de sinal para fins exclusivamente comparativos, observa-se que ambas as curvas evoluem de forma paralela ao longo do período,

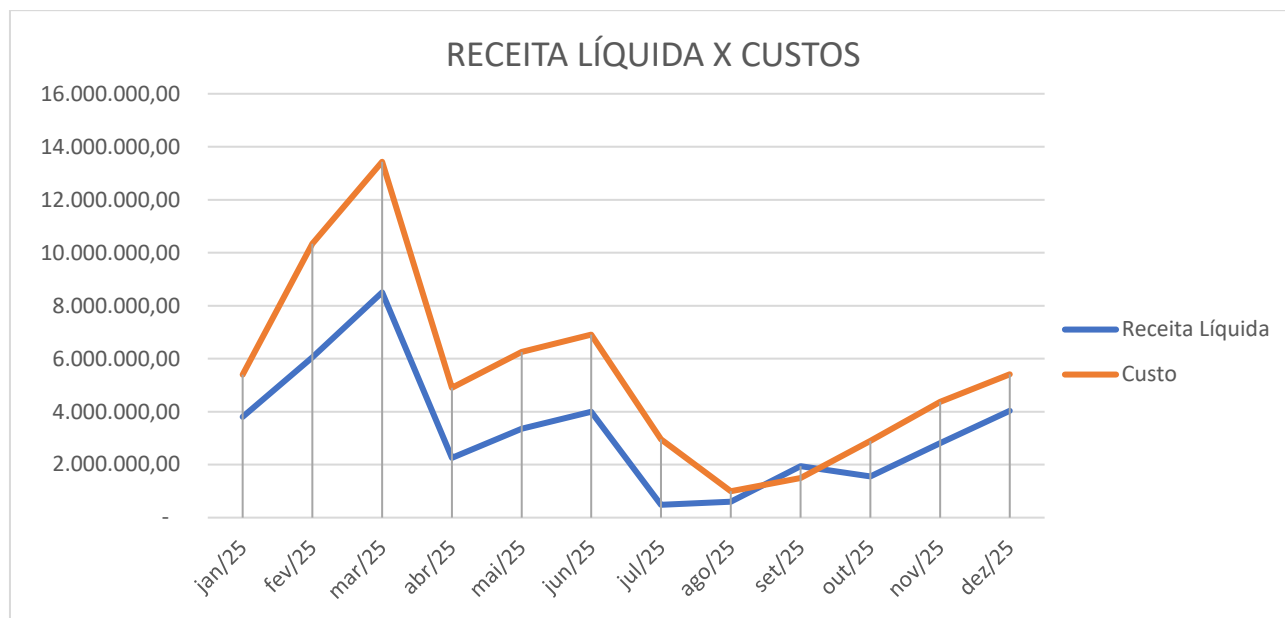
(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



evidenciando relação direta entre o aumento do faturamento e a elevação dos custos operacionais. Verifica-se, contudo, que a curva de custos permanece acima da curva de receitas em quase todos os meses analisados



c) DESPESAS COMERCIAIS

As despesas comerciais apresentaram oscilações ao longo do período de agosto a dezembro/2025, variando de R\$ 89.639,29 em agosto para R\$ 221.386,65 em dezembro, com média mensal aproximada de R\$ 150 mil. Observa-se que tais variações acompanham, em certa medida, a evolução do nível de faturamento, especialmente no último bimestre, quando há incremento simultâneo da receita e das despesas comerciais. Ressalta-se que a existência de apuração trimestral do resultado pode gerar concentrações pontuais de lançamentos em determinados meses, sem que isso represente necessariamente anomalia operacional, mas apenas efeito do critério contábil de encerramento periódico.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



d) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas oscilaram entre R\$ 116.851,32 em outubro e R\$ 747.024,74 em dezembro, com média mensal aproximada de R\$ 417 mil. O comportamento evidencia elevação mais acentuada no encerramento do trimestre, especialmente no mês de dezembro, o que se mostra compatível com a sistemática de apuração trimestral adotada, na qual determinados ajustes, provisões ou reconhecimentos contábeis são registrados no fechamento do período. Dessa forma, a variação observada não caracteriza irregularidade ou ausência de controle, mas sim efeito temporal decorrente do regime de apuração do resultado.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



e) DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras variaram de R\$ 9.368,31 em outubro a R\$ 450.812,62 em dezembro, com média mensal aproximada de R\$ 224 mil. Nota-se aumento expressivo no último bimestre, especialmente entre novembro e dezembro, comportamento que também pode estar relacionado à apropriação concentrada de encargos financeiros no fechamento trimestral, tais como juros, encargos contratuais e atualizações monetárias. Assim, a oscilação observada deve ser analisada sob a ótica do critério de reconhecimento contábil adotado, e não apenas sob variação operacional mensal.

f) RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do período permaneceu negativo em todos os meses analisados, variando de R\$ 136.802,19 negativos em setembro para R\$ 1.831.451,63 negativos em dezembro, com média mensal aproximada de R\$ 1,22 milhão de prejuízo. Observa-se que os meses de encerramento de trimestre apresentam resultados mais pressionados, reflexo do reconhecimento acumulado de custos, despesas e ajustes

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadogados contato@vwadogados.com.br

www.vwadogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



contábeis próprios do processo de apuração trimestral, quando ocorre o zeramento das contas de resultado. Nesse contexto, a pior performance registrada no último mês do período não indica, isoladamente, deterioração operacional, mas está diretamente associada à sistemática contábil de encerramento. Ainda assim, o conjunto dos dados demonstra que, no intervalo analisado, os custos e despesas permaneceram superiores à capacidade de geração de receita, evidenciando manutenção de pressão negativa sobre o resultado econômico.



5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Índice	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Índice de Liquidez Corrente	0,15	0,17	0,15	0,18	0,18
Índice de Liquidez Seca	0,15	0,17	0,15	0,18	0,18
Índice de Liquidez Geral	1,06	1,07	1,04	1,04	1,04
Índice de Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Índice de Endividamento	0,94	0,94	0,96	0,96	0,96
Índice de Rentabilidade (Margem Lucro)	-93,29%	-5,68%	-71,68%	-45,75%	-33,44%

• Índice de Liquidez Corrente

O índice variou de 0,15 em agosto para 0,18 em dezembro, apresentando média aproximada de 0,17 no período. Permanecendo consistentemente abaixo de 1,0, o indicador demonstra que os ativos circulantes não foram suficientes para liquidar as obrigações de curto prazo, evidenciando baixa capacidade de solvência imediata e dependência contínua de capital de giro ou fontes externas para cumprimento dos compromissos.

• Índice de Liquidez Seca

Com comportamento idêntico ao índice de liquidez corrente, oscilando entre 0,15 e 0,18, o indicador confirma que, mesmo desconsiderando estoques, a entidade não dispõe de ativos líquidos suficientes para honrar as dívidas de curto prazo. O resultado reforça a fragilidade financeira e sinaliza insuficiência estrutural de recursos líquidos.

• Índice de Liquidez Geral

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadogados  contato@vwadogados.com.br

 www.vwadogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46



O índice manteve-se acima de 1,0 durante todo o período, variando de 1,07 em setembro para 1,04 entre outubro e dezembro, com média aproximada de 1,05. Isso indica que, considerando o total de ativos frente ao passivo global, ainda há cobertura das obrigações totais. Contudo, a leve tendência de redução demonstra diminuição da folga financeira e possível deterioração gradual da estrutura patrimonial.

• Índice de Liquidez Imediata

Permaneceu constante em 0,02 ao longo de todos os meses analisados, evidenciando que o caixa e equivalentes representam apenas 2% das obrigações de curto prazo. O nível extremamente reduzido demonstra disponibilidade imediata mínima e limita a capacidade de resposta frente a necessidades urgentes de pagamento ou contingências operacionais.

• Índice de Endividamento

Apresentou leve elevação, passando de 0,94 em agosto e setembro para 0,96 de outubro a dezembro, indicando aumento do grau de alavancagem financeira. Isso significa que, ao final do período, cerca de 96% dos ativos estavam financiados por capital de terceiros, revelando elevado comprometimento patrimonial e reduzida margem de segurança financeira.

• Índice de Rentabilidade (Margem de Lucro)

Os resultados permaneceram negativos durante todo o período, variando de -93,29% em agosto a -33,44% em dezembro. Apesar da melhora gradual após setembro, a média manteve-se amplamente deficitária, demonstrando que a operação não gerou retorno financeiro e que as receitas continuaram insuficientes para absorver custos e despesas. A trajetória indica redução das perdas, porém ainda sem reversão para resultado positivo.



6. PENDÊNCIAS

Durante a análise realizada para elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram identificadas inconsistências contábeis, ausência de documentação comprobatória, divergências entre controles e informações pendentes de esclarecimento que comprometem a validação integral dos saldos apresentados pelas Recuperandas. Permanecem pendentes e/ou necessitando de regularização e manifestação:

- **Caixa:** Não foi encaminhado termo assinado ou qualquer documentação hábil que comprove a existência física e a exatidão dos valores registrados na conta “Caixa”, impossibilitando a validação do saldo contábil.
- **Bancos Conta Movimento:** Constatadas divergências entre saldos contábeis e extratos bancários, bem como ausência de extratos em determinados períodos e contas. Tais inconsistências impediram a conciliação integral das contas bancárias. Permanecem pendentes:
 - apresentação completa de extratos bancários;
 - esclarecimentos das diferenças identificadas;
 - documentação de eventuais aplicações financeiras.
- **Clientes (Contas a Receber):** Foram identificadas múltiplas inconsistências e lacunas documentais:
 - ausência de relatórios financeiros do produtor rural Benival e da SLMB Transportadora;
 - apresentação de demonstrativos apenas da filial LMB;
 - divergências relevantes entre registros contábeis e relatórios financeiros (inclusive diferenças milionárias em agosto e setembro/2025);
 - divergência remanescente em dezembro/2025;



- inconsistências cadastrais e diferenças de valores por cliente;
 - ausência de documentação suporte para validação integral dos saldos.
 - Permanece pendente apresentação integral dos relatórios analíticos, razão de clientes, extratos e demonstrativos de títulos.
- **Imobilizado e Intangível:** Foram identificadas inconsistências e pendências relevantes:
 - divergência de R\$ 457.921,38 entre saldo contábil e relatórios de depreciação;
 - redução expressiva do ativo entre outubro e novembro/2025 sem documentação suficiente;
 - baixa integral da conta Construções/Edifícios e retirada de três maquinários sem comprovação documental;
 - ausência de documentação que comprove titularidade, existência e valorização dos bens.
 - Os esclarecimentos formais solicitados à Recuperanda (evento 490) ainda não foram apresentados.
 - **Demais Contas do Ativo:** Não foi apresentada documentação comprobatória relativa às contas Despesas Antecipadas, Impostos a Recuperar, Investimentos e Outros Créditos, impossibilitando a validação dos saldos registrados.
 - **Fornecedores:** Verificadas divergências materiais entre os saldos contábeis e os valores constantes nos relatórios financeiros. Também foram identificadas pendências:
 - ausência de relatórios financeiros de determinados períodos;
 - inconsistência entre controles contábil e financeiro;
 - necessidade de conciliações periódicas e documentação suporte dos saldos.



- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Embora a documentação da LMB tenha permitido análise parcial, não foram apresentados documentos comprobatórios (GFIP, guias, folhas etc.) relativos ao produtor rural Benival e à SLMB Transportadora. Os saldos dessas entidades permanecem sem validação documental.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises realizadas, apresentam-se as conclusões gerais acerca da situação econômico-financeira e documental das Recuperandas:

a) O presente Relatório Mensal de Atividades foi apresentado com atraso, em razão da demora do “GRUPO LATICÍNIOS MONTES BELOS” no fornecimento da documentação suporte necessária à sua elaboração, o que impactou o cronograma de análise e consolidação das informações.

b) A análise contábil restou parcialmente prejudicada pela ausência de documentação comprobatória, inconsistências entre registros contábeis e relatórios financeiros, bem como pela falta de conciliações formais para diversas contas relevantes, incluindo caixa, bancos, contas a receber, imobilizado, intangível, demais ativos, fornecedores, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outros passivos. Tais limitações comprometem a validação integral dos saldos e restringem a confiabilidade das informações econômico-financeiras apresentadas.

c) No âmbito operacional, verificou-se retração significativa da atividade produtiva no período analisado, evidenciada pela redução do volume de leite captado, diminuição da produção de derivados, ocorrência de perdas operacionais, oscilações na qualidade da matéria-prima e redução do quadro de colaboradores, fatores



que indicam deterioração da capacidade operacional e pressão adicional sobre a geração de resultados.

d) A movimentação patrimonial revelou variações relevantes em contas do ativo imobilizado que não puderam ser plenamente justificadas apenas pelos efeitos normais de depreciação, especialmente em relação a baixas expressivas ocorridas entre outubro e novembro de 2025, permanecendo pendentes esclarecimentos formais e documentação comprobatória.

e) Os dados financeiros demonstram divergências materiais entre controles contábeis e relatórios gerenciais, notadamente nas contas de clientes e fornecedores, o que indica fragilidade nos processos de registro, integração de sistemas e controle interno, exigindo revisão e regularização para assegurar a fidedignidade das demonstrações.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

VW ADVOGADOS

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 26/02/2026 18:32:46